

**ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG
DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DA MÚSICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO -
Edital Nº 895 de 06 de maio de 2024, Publicado no DOU em 08/05/2024
Área de conhecimento: Percepção Musical**

Critérios para as provas

1- Prova prática – O candidato terá até 10 minutos para preparar e, após, realizar as seguintes atividades:

- A) Solfejo melódico, podendo incluir os sistemas musicais modal, tonal e atonal
- B) Leitura rítmica, podendo incluir compassos simples, compostos, mistos e alternados.

2- Prova didática – Apresentação de aula com duração mínima de 20 e máxima de 50 minutos.

- A) Tema: Percepção Musical e os parâmetros do som: alturas, intensidades e durações
- B) Serão avaliados o plano de aula, a condução didática, a abordagem e o conhecimento do tema proposto, assim como a inclusão de bibliografia referente ao assunto.

3- Prova de Títulos: Avaliação de *Curriculum* de acordo com o barema

4- Dos resultados: Cada uma das três provas acima terá a pontuação máxima de 100 pontos. A pontuação final do/a candidato/a será calculada pela média aritmética das notas alcançadas nas três provas. Será considerado reprovado/a, o/a candidato/a que não atingir o mínimo de 70 pontos em uma das provas.

Belo Horizonte, 09/05/2024

Chefe do Departamento de Teoria Geral da
Música